

DECRETO Nº 019/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal de Inhuma-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo público municipal por ocasião do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO que cumpre ao Chefe do Poder Executivo reconhecer o valor e o mérito dos servidores públicos municipais, proporcionando-lhes oportunidade para descanso e lazer de que se devem constituir as comemorações alusivas à data que lhes é dedicada;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar o funcionamento das repartições públicas e garantir a continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO ainda a conveniência administrativa de antecipar o referido ponto facultativo para o dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Inhuma-PI, no dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, em antecipação ao **Dia do Servidor Público**, comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, especialmente os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo, que deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 22 de outubro de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal